



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 053/2015 - Art. 1º - Exonerar, o **Sr. DIEGO MARCIO SANTANA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ARQUIVO E REGISTRO** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 022/2015, de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 31 de julho de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA
Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 054/2015 - Art. 1º - Exonerar, a **Sra. GLAUCIMARA LORENZON MANZIOLI**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 045/2015, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 31 de julho de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 055/2015 - Art. 1º - Exonerar, a pedido, o **Sr. FLODELIO FLEGLER**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 021/2015, de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 31 de julho de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 056/2015 - Art. 1º - Exonerar, a pedido, a **Sra. CAMILLA CELESTRINO GASPERAZZO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 052/2015, de 21 de julho de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 03 de agosto de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

PORTARIA Nº 057/2015 - Art. 1º - Exonerar, a pedido, a **Sra. DENADAY NEVES GOBBO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **Auditora-Chefe da Unidade Central de Controle Interno** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 004/2015, de 05 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 03 de agosto de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 058/2015 - Art. 1º - Nomear a **Sra. CAMILLA CELESTRINO GASPERAZZO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **Auditora-Chefe da Unidade Central de Controle Interno** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1513, de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 04 de agosto de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 059/2015 - Art. 1º - Nomear a **Sra. DENADAY NEVES GOBBO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1513, de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 04 de agosto de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 060/2015 - Art. 1º - Colocar à disposição do Poder Executivo Municipal, para exercer atividades junto a Secretária de Cultura e Turismo do Município, a partir desta data, servidora da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, a **Sra. DENADAY NEVES GOBBO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, deste Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 04 de agosto de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 061/2015 - Art. 1º - Colocar à disposição do Poder Executivo Municipal, para exercer atividades junto ao Gabinete, a partir desta data, a servidora da Câmara Municipal de Santa Leopoldina, a **Sra. ROSIANE FERREIRA DO SACRAMENTO**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PROTOCOLO**, deste Legislativo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



IMPrensa Oficial Eletrônica

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 05 de agosto de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 062/2015 - Art. 1º - Fica designado o servidor **VINÍCIUS FONSECA LEÃO**, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO** para representar a Câmara Municipal junto ao **Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/ES)**, com a finalidade específica de **MUDANÇA DE CATEGORIA**, podendo praticar todos os atos necessários à conclusão dos processos respectivos, junto ao órgão referido.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 06 de agosto de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

PORTARIA Nº 063/2015 - Art. 1º - Nomear a **Sra. MICHELLI ESPÍNDULA DO CARMO** para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO** desta Colenda Casa Legislativa, conforme Lei Municipal nº. 1513, de 04 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 10 de agosto de 2015.

DARLEY JANSEN ESPÍNDULA

Presidente da Câmara

ATOS DO LEGISLATIVO

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1789 – DIA 03/08/2015

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 030/2015, de autoria do Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA – PP**, estabelece prazo para realização de consultas e exames na Rede Pública Municipal de Saúde.

ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS / SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Projeto de Lei nº 028/2015, autoriza a premiação aos vencedores do concurso de eleição da ‘‘mascote’’ da defesa civil promovido pela COMPDEC.

PEDIDO DE VISTA AO VEREADOR JANIÇO JOÃO VERVLOET – PDT, PELO PRAZO DE 8 DIAS.

Pedido aprovado por unanimidade.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 1790 – DIA 10/08/2015

ORDEM DO DIA

Leitura do Projeto de Lei nº 031/2015, de autoria do Vereador **DARLEY JANSEN ESPÍNDULA – PP**,



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

dispõe sobre a criação o “Projeto Brinquedoteca” nas Escolas Municipais e dá outras providências.

ENCAMINHADO PARA AS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS / EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO.

Projeto de Lei nº 030/2015, estabelece prazo para realização de consultas e exames na Rede Pública Municipal de Saúde. **Aprovado por unanimidade.**